

**SMS / VISA - DOCUMENTOS PARA
LICENÇA INICIAL OU RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE SAÚDE**

**INDÚSTRIA DE GELO, INDUSTRIA DE ALIMENTOS E CONCESSIONÁRIA DE
ALIMENTOS**

1. Requerimento (SMS) e DAM emitido pela SMS quitado em qualquer agência da rede bancária - original e cópia.;
2. Alvará de Funcionamento (SEFAZ) - (cópia);
3. Certidão negativa de débito em nome da empresa e no endereço atual emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda (original);
4. CNPJ (cópia);
5. Contrato Social e alterações (cópia);
6. Anuidade da empresa junto ao conselho regional de classe (cópia);
7. Documentos do responsável legal: RG e CPF (cópia);
8. Documentos do responsável técnico (cópia):
 - RG , CPF e Carteira do conselho regional de classe (páginas da foto , identificação e registro);
 - Anuidade do responsável técnico junto ao conselho regional de classe (cópia) ou Certificado de regularidade técnica (CRT) atualizado **apresentar na licença inicial e renovação**;
 - Carteira de trabalho (páginas da foto, identificação e contrato) ou comprovante de vínculo empregatício com o estabelecimento;
9. Comprovante da pré-vistoria deferida;
10. Cópia de quitação dos parcelamentos do último Alvará de Saúde, **apresentar na Renovação**

OBSERVAÇÃO:

1. Se houver Alvará de Saúde anterior da SMS ou DIVISA, anexar cópia.

DISPONIBILIZAR NA INSPEÇÃO SANITÁRIA:

1. Laudo laboratorial da análise física e microbiológica da água utilizada.
2. Certificados atualizados de realização de serviços de desinsetização, desratização do estabelecimento e de higienização dos reservatórios de água potável;
3. Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padrão (POPS) de cada procedimento conforme a Portaria MS nº 3.26/1997 e Resolução RDC nº 275/2002 (indústria de alimento e concessionária hospitalar) e Resolução RDC nº 216/2004 (para concessionária);
4. Manual de Biossegurança.